



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Página Popular quarta-feira, 11 de março de 2015 - 40



Município de Hortolândia

LEI Nº 3.073, DE 05 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação das ruas do bairro Residencial Jardim do Jatobá.”

(Autores: Vereadores Ananias José Barbosa, Clodomiro Benedito Gonçalves e Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do bairro Residencial Jardim do Jatobá passam a ser denominadas da seguinte forma:

- I - a Rua 01 (Um) passa a ser denominada Rua Angico;
- II - a Rua 02 (Dois) passa a ser denominada Rua Carvalho Brasileiro;
- III - a Rua 03 (Três) passa a ser denominada Rua Macadâmia;
- IV - a Rua 04 (Quatro) passa a ser denominada Rua Araucária;
- V - a Rua 05 (Cinco) passa a ser denominada Rua Cipreste;
- VI - a Rua 06 (Seis) passa a ser denominada Rua Imbuia;
- VII - a Rua 07 (Sete) passa a ser denominada Rua Jabuticabeira;
- VIII - a Rua 08 (Oito) passa a ser denominada Rua Jambo;
- IX - a Rua 09 (Nove) passa a ser denominada Rua Laranjeira;
- X - a Rua 10 (Dez) passa a ser denominada Rua Mangueira;
- XI - a Rua 11 (Onze) passa a ser denominada Rua Mogno;
- XII - a Rua 12 (Doze) passa a ser denominada Rua Nogueira;
- XIII - a Rua 13 (Treze) passa a ser denominada Rua Oiti;
- XIV - a Rua 14 (Quatorze) passa a ser denominada Rua Oliveira;
- XV - a Rua 15 (Quinze) passa a ser denominada Rua Peroba;
- XVI - a Rua 16 (Dezesseis) passa a ser denominada Rua Plátano;
- XVII - a Rua 17 (Dezessete) passa a ser denominada Rua Tamarindo;
- XVIII - a Rua 18 (Dezoito) passa a ser denominada Rua Ébano;
- XIX - a Rua 19 (Dezenove) passa a ser denominada Rua Aroeira;
- XX - a Rua 20 (Vinte) passa a ser denominada Rua Sibipiruna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 05 de março de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

JULIANA ALMEIDA TONIN
Secretaria Municipal de Administração
Secretária